



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

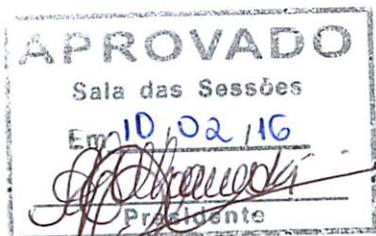
PROTOCOLO

Nº: 024/16

Data: 05/02/16

Hora: 14:32

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre aposentadoria de servidores.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que preste informações quanto à aposentadoria dos servidores.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento dos servidores e por consequente, do Executivo Municipal, que existe bom número de servidores que já adquiriram o direito de pleitearem o benefício da aposentadoria, após anos de labuta, que estão impedidos de usufruírem desse benefício pelos procedimentos administrativos normais, comprovando idade e tempo de contribuição, causando um quadro de flagrante injustiça.

Diante desse quadro solicitamos informar ao poder Legislativo, qual motivo ou quais motivos estão impedindo os servidores públicos municipais com direito adquirido de se aposentarem sem ter que recorrer às vias judiciais? Quais procedimentos o município adotou para sanar os motivos do impedimento e nesse caso qual seria a previsão de tempo para que os servidores possam requerer administrativamente o benefício? Quantos são, mesmo que em números aproximados, os servidores que já cumpriram os requisitos mas continuam impossibilitados?

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2016.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB